

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. **6.534 de 30 de junho de 2022**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação, do **Pregão Presencial nº. 46/2022** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em arborização urbana, que irá realizar atividades de corte e poda de árvores em áreas públicas urbanas e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto; a remoção, o transporte e replantio de palmeiras imperial, bem como a destoca das espécies cortadas e o plantio compensatório de mudas de espécies nativas aptas ao uso em arborização urbana**, atendendo à solicitação da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=aaG6LRRuaV8>. Imediatamente, o pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes presentes na sessão que se identificassem munidos dos documentos solicitados no item 3.2 do Edital, configurando a fase de credenciamento. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e as empresas: **1. FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, 2. QUATROR CF LTDA EPP, 3. MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, 4. GMP CONSTRUÇÕES LTDA, 5. VERDAM EIRELI**. Foram credenciados: o Sr. David Wilson Lins, sócio-administrador da empresa **QUATROR CF LTDA EPP**; o Sr. José Eduardo Silva, sócio-administrador da empresa **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**; o Sr. Dorimar Soares Lima, procurador da empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**; o Sr. José Paulo Alves Rodrigues, procurador da empresa **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** e o Sr. Décio de Oliveira Melo, procurador da empresa **VERDAM EIRELI**. As empresas **QUATROR CF LTDA EPP, MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME, FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, estão aptas a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com a alínea "i" do item 3.2 e o item 3.4 do edital. **Finalizada** a fase de credenciamento, deu-se início à abertura dos envelopes de propostas de preços.

LOTE ÚNICO: Contratação de empresa especializada em arborização urbana, que irá realizar atividades de corte e poda de árvores em áreas públicas urbanas e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

*Valor estimado pelo Município: R\$ 587.541,50.

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	GMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 498.111,60
02	VERDAM EIRELI	R\$ 528.784,85
03	FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 563.660,00
04	QUATROR CF LTDA EPP	R\$ 587.225,00
05	MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME	R\$ 587.541,50

Em conformidade com o item **3.18** o representante da empresa classificada foi convocado para a sessão de lances verbais, conforme quadro abaixo:

FASE DE LANCES:

LOTE ÚNICO: Valor estimado pelo Município: R\$ 587.541,50



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Nº	Licitantes	VALOR TOTAL (R\$)
01	FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 563,660,00 / R\$ 498.000,00
02	VERDAM EIRELI	R\$ 528.784,85 / Sem lance
03	GMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 498.111,60/ Sem lance

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro e a equipe de apoio passaram a analisar a documentação de habilitação da empresa **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** que ofertou o menor valor conforme tabela acima, sendo ela considerada **parcialmente habilitada**. Ressalta-se que o representante da empresa **QUATROR CF LTDA EPP** retirou o envelope de habilitação. O representante da empresa **VERDAM EIRELI**, Sr. Décio de Oliveira Melo, questionou a respeito do atestado do profissional técnico apresentado pela empresa **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** não estar registrado no órgão específico e foi informado que a qualificação técnica será analisada pelo gestor do contrato. A CPL/PMOP decide **suspender** o referido certame para análise da documentação técnica pelo Gestor do Contrato, o Sr. Guilherme Antonio Pereira Moraes, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo o parecer favorável empresa **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** será declarada vencedora em nova sessão, em dia e horário formalmente comunicado à empresa (via e-mail) e assegurado aos licitantes o direito de manifestarem-se em relação à interposição de recursos quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo a tratar, às 11h45min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno: _____
Pregoeiro

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Luciene Ferreira de Souza: _____
Membro da Equipe de Apoio

Empresas:

QUATROR CF LTDA EPP: _____
Sr. David Wilson Lins

MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME: _____
Sr. José Eduardo Silva

GMP CONSTRUÇÕES LTDA: _____
Sr. Dorimar Soares Lima

FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME: _____
Sr. José Paulo Alves Rodrigues

VERDAM EIRELI: _____
Sr. Décio de Oliveira Melo